

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 471/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDUARDO BIRUTH

AUTUAÇÃO

Aos ..... 7 ..... dias do mês de ..... de ..... de ..... do ano  
de ..... 1.967 ..... na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de ..... MONTENEGRO ..... , autuo a  
presente reclamação apresentada por .....  
..... GENEZINO LOURENÇO MORELLATO - ( 1º Requerente )  
..... COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS ( 2º Requerente )

  
Chefe da Secretaria ..... Instituto  
ZAEL FERREIRA BORRA

OBJETO: Homologação de transação de tempo de serviço.

Hora 10:10  
Audiença

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO de  
MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 471167  
Em 11/12/67

GENERINO LOURENÇO MORELLATO, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira profissional nº 83.660 série 109ª, empregado e COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com obras no município de Montenegro, Bom Jardim 5º distrito, empregadora, vem pelo presente requerer à V. Excia. a homologação do acôrdo de transação do tempo de serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida / nesta data.

Acordaram as partes, em transacionar o / referido tempo de serviço, pela importância de NCr\$. 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos).

N. Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 07 de dezembro de 1967

Generino Lourenço Morellato  
Empregado

Sebastião  
P/Cia. Construtora Brasileira de Estradas  
Empregadora

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente  
processo e cuja audiência foi designada pa-  
ra o dia 12 / 12 / 67, às 10:10  
horas.

  
\_\_\_\_\_  
XDR. OZYZ RODRIGUES  
Chefe da Secretaria Substº  
Zael FERREIRA BORBA



*[Handwritten initials]*

PROCESSO N.º 471/67

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 10:10 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoadas as partes: GENERINO LOURENÇO MORELLATO, 1º requerente, e CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA/DE ESTRADAS, 2º requerente, para homologação de transação/sobre tempo de serviço anterior à opção. Presente a segunda requerente, ausente o primeiro, motivo porque foi suspensa a presente audiência, aguardando os autos na Secretaria o comparecimento dos interessados. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]*  
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
 Juiz Presidente

*[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]*  
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
 VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]*  
 PAULO MORAES GUEDES  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature of Abel Ferreira Borba]*  
 ABEL FERREIRA BORBA  
 Chefe de Secretaria Substituto

*[Handwritten signature]*

fls. 4.  
[Handwritten signature]

C E R T I D Ã O  
- - - - -

CERTIFICO que, tendo comparecido as partes nesta Junta, o presente processo foi incluído em pauta, nesta/data, designando-se a audiência para às 13,40 horas, de hoje.

DOU FE.

Montenegro, 14.12.67.

*[Handwritten signature]*  
ZAEL FERREIRA BORBA,  
Chefe de Secretaria Substituto



Pl. 5  
EB

*[Assinatura]*

**PROCESSO N.º 471/67**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13:40 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho. **Presidente**, apregoadas as ~~litigantes~~ partes: **GENERINO LOURENÇO MORELLATO, 1º requerente, e CIA.CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, 2º requerente,** para continuação da audiência no processo em que pleiteiam homologação da transação sobre o tempo de serviço anterior à opção pelo F.G.T.S. Presentes as / partes, a segunda requerente representada por seu preposto/sr. Sérgio de Azevedo. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que o 1º requerente optou pelas disposições do F.G.T.S., tendo ainda transacionado sobre o tempo de serviço anterior à opção, pelo que, ante o pagamento e quitação, vinham pedir a homologação desta transação. O primeiro requerente recebeu a importância conforme recibo e deu quitação sobre seu tempo de serviço até 30 de novembro de 67. A Junta / homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura]*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*[Assinatura]*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Assinatura]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

*[Assinatura]* *[Assinatura]*

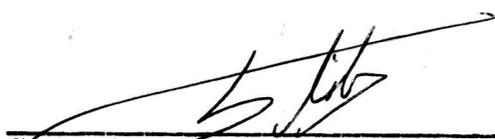
Montenegro, 14 de dezembro de 1.967

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO de  
MONTENEGRO - RS.

*RS. 6.*  
*5*  
*Dele...*

Vimos pelo presente apresentar à V.Excia.,  
o Sr. SÉRGIO DE AZEVEDO, na qualidade de prepôsto des-  
ta Companhia, para representá-la na audiência de acôr-  
do de transação de tempo de serviço, com o Sr. GENERI-  
NO LOURENÇO MORELLATO.

Atenciosamente

  
Cia. Construtora Brasileira de Estradas

*Fls. 7*  
*FB*  
*Edson*

RECIBO DE TRANSAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**NC\$ 450,00**  
\*\*\*\*\*

Recebi da CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, a importância supra de NC\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), correspondente ao acordo de transação pelo tempo de serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida nesta data.

Pelo presente, para prova e clareza, devidamente ciente do significado de minha concordância, sem coação e de livre vontade, dou à empregadora, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar no presente nem no futuro / com relação a indenização por tempo de serviço.

Montenegro, 14 de dezembro de 1967

*Generino Morellato*  
\_\_\_\_\_  
Generino Lourenço Morellato

Endereço: Bom Jardim, 5º distrito de  
Montenegro - RS.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que foram renumeradas  
as fls de n<sup>o</sup>s 5 ( cinco ) a 7  
(sete) dêstes autos, visto ter  
havido um lapso em sua numera -  
ção.

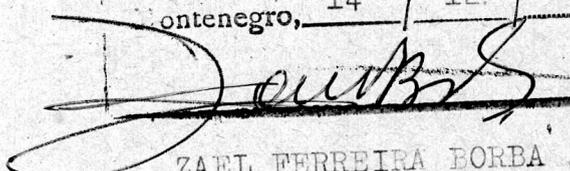
DOU FÉ.

Montenegro, 14.12.67.

  
Zael FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

CONCLUSÃO

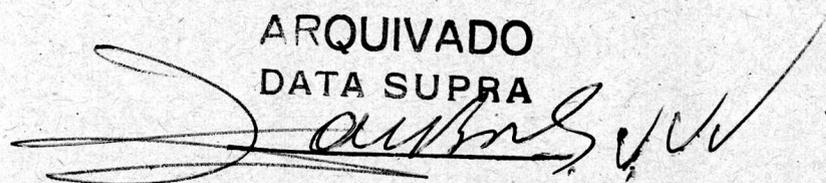
Em data, faço êstes autos conclu-  
são Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 14 / 12 / 67

  
Zael FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH  
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
Zael FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto